PROJETO DE LEI Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Denomina Rua Morro dos Prim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Morro dos Prim a via cadastrada sob o código n° 175, situada nos Bairros Alto da Varginha e Fazenda Bom Jesus, a qual inicia na Estrada Geral da Varginha (Bairro Alto da Varginha) e finaliza na Estrada Geral 337 (Bairro Fazenda Bom Jesus).

Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 11 de abril de 2024.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa homenagear a memória da família Prim, a qual teve início com o senhor “João Alberto Prim” e sua esposa “Apolônia Hoffmann”, que se casaram por volta do ano de 1912 e se instalaram na localidade. Ele nascido em 16 de novembro de 1893 e ela em 24 de fevereiro de 1894.

Da união, nasceram 15 (quinze) filhos: Pedro Celso Prim, Julita Prim, Maria Edite Prim (Irmã Religiosa), Eusébio Prim, Úrsula Prim (Irmã Religiosa), Urbano Prim, Longino Prim, Basílio Prim (Frei Religioso), Donato Prim (Frei Religioso), Domitila Prim, Eduardo Prim, Estefano Prim, Lucas Martinho Prim, Oscar Prim e Otília Prim.

Atualmente, os descendentes da família Prim possuem várias casas de sítio na região, onde passam seus finais de semana, dada a ligação afetiva e as raízes familiares que ali possuem.

Assim, por merecimento e reconhecimento da relação direta desta localidade com a origem, criação e expansão da família Prim por toda a cidade de Santo Amaro da Imperatriz, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 11 de abril de 2024.

RICARDO PASSIG TURNES
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 – 1º Andar – Centro – Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br